

Estudo Técnico Preliminar 661/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para fornecimento de bombas à vácuo para consultório odontológico da UBS Zambom, UBS Florianópolis, UBS Guedes e UBS Miguel Martini.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Odontologia de Jaguariúna	Liliam Paukowski de Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa deverá fornecer as bombas à vácuo conforme solicitado no descritivo deste estudo técnico preliminar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho.

A nota fiscal deverá ser enviada por e-mail a/c de Liliam Paukowski de Sousa - saude.odonto@jaguariuna.sp.gov.br com cópia para contfisico@jaguariuna.sp.gov.br, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal comprovado o recebimento e cumprimento do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

Há prazo para inauguração do consultório na UBS Zambom, conforme PAS - Programação Anual de Saúde e não há tempo viável para abrir um novo processo eletrônico. Além disso as UBS supracitadas não tem o equipamento o que impede a realização de cirurgias nos locais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

05 bombas de vácuo com potência de 0,5 a 2HP, vazão CV a partir de 3CFM, processo de vácuo filtrado, reservatório com tratamento interno anticorrosivo. Alimentação: 220v/60hz, manual técnico em português, garantia dos aparelhos e assistência técnica mínima de 12 meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.142,05

Valor baseado na média de três orçamentos físicos e preço público.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que as bombas de vácuo fazem a sucção do sangue, são indispensáveis para cirurgias no atendimento odontológico.

Considerando que na UBS Zambom não existe o atendimento odontológico devido a ausência de consultório e as outras UBS enviam os pacientes para a Odontologia Central pela falta de equipamento.

Considerando grande número de pacientes diariamente atendidos na odontologia central que pertencem a estas UBS.

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A compra das bombas torna-se essencial para a continuidade e bom andamento ao serviço odontológico no município.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes destes produtos nesta pasta até o momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Tem alinhamento entre o Planejamento da Secretaria Municipal e o plano Municipal de Saúde.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a instalação das bombas, mais pacientes serão atendidos na sua localidade, aumentando os índices de cobertura na região em que pertence o indivíduo e o otimizará a quantidade tratamentos finalizados; diminuindo a abstenção quando são deslocados para outro lugar. Reduzirá também a espera pelo atendimento dentário e haverá uma cobertura maior de municípios na área de saúde bucal

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Viável para compr

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Rua José Frazatto nº 580 Bairro Santo Antônio - Jaguariúna/SP

LILIAM PAUKOWSKI DE SOUSA

Coordenadora de Saúde Bucal